



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 27 de abril de 2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 17451/2017
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 015/2017
 OBJETO: CURSO DE MECÂNICO DE FREIOS, SUSPENSÃO E DIREÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
 FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DIAS APÓS O TÉRMINO DO CURSO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATADO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATADO
 CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
 CNPJ N.º 03.776.284/0016-87
 VALOR GLOBAL: R\$ 23.540,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
407	09.003.11.333.2201.2060.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE abril de 2017.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 18687/2017
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 017/2017
 OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO E PEÇAS PARA VEÍCULO MITSUBISHI
 FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
 CREDOR: MONT KOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ N.º 04.982.217/0001-03
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.567,37 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
63	02.001.04.122.0401.2008.3390.30	000	PRÓPRIA
67	02.001.04.122.0401.2008.3390.39	000	

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Retifica-se a Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo do Processo de Concorrência Pública nº 017/2015, Protocolo 49368/2015, Construção do CMEI TATIANA BELINKY NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – EMPRESA ALOM ENGENHARIA EIRELI, alterando as informações descritas abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor correspondente ao acréscimo será de R\$ 82.734,48 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), alterando-se o VALOR MÁXIMO GLOBAL de R\$ R\$ 1.859.336,76 (hum milhão oitocentos e cinquenta e nove reais, trezentos e trinta e seis mil e setenta e seis centavos) para R\$ 1.942.071,24 (hum milhão novecentos e quarenta e dois mil, setenta e hum reais e vinte e quatro centavos).

LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor correspondente ao acréscimo será de R\$ 82.734,48 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que resulta do aditivo de R\$ 336.518,85 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitena e cinco centavos) menos a supressão de R\$ 253.785,37 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) alterando-se o VALOR MÁXIMO GLOBAL de R\$ R\$ 1.859.336,76 (hum milhão oitocentos e cinquenta e nove reais, trezentos e trinta e seis mil e setenta e seis centavos) para R\$ 1.942.071,24 (hum milhão novecentos e quarenta e dois mil, setenta e hum reais e vinte e quatro centavos).

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Retifica-se a Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo do Processo de Concorrência Pública nº 016/2015, Protocolo 49367/2015, Construção do CMEI NO BAIRRO JARDIM FLORENÇA – EMPRESA ALOM ENGENHARIA EIRELI, alterando as informações descritas abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor correspondente ao acréscimo será de R\$ 83.832,98 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), alterando-se o VALOR MÁXIMO GLOBAL de R\$ R\$ 1.909.864,52 (hum milhão novecentos e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.993.697,50 (hum milhão novecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor correspondente ao acréscimo será de R\$ 83.832,98 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), que resulta do aditivo de R\$ 344.126,06 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e seis centavos) menos a supressão de R\$ 260.293,08 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos), alterando-se o VALOR MÁXIMO GLOBAL de R\$ R\$ 1.909.864,52 (hum milhão novecentos e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.993.697,50 (hum milhão novecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	039/2017
Processo Licitatório	Dispensa nº 015/2017
Protocolo N.º	17451/2017
Data	20/04/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Objeto	Contratação de 01 turma do Curso de Mecânico de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Leves
Valor	R\$ 23.540,00
Prazo de Execução	06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato
Prazo de Vigência	09 (nove) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	407-09.003.0011.0333.2201.2060.3339039
Contrato N.º	036/2017
Processo Licitatório	Pregão Presencial nº 102/2016
Protocolo N.º	49954/2016
Data	18/04/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Objeto	Contratação de 02 turmas do Curso de Soldador
Valor	R\$ 44.460,00

Boletim Oficial do Município
 de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Prazo de Execução	06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato
Prazo de Vigência	09 (nove) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	407-09.003.0011.0333.2201.2060.3339039
Termo Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	058/2016
Processo Licitatório	Edital de Convocação
Protocolo N.º	001810/2016
Data	06/04/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	EDUARDO TRINDADE FERNANDES
Objeto	Prestação de Serviço de médicos ao Sistema Único de Saúde
Valor	R\$ 126.000,00
Prazo de Execução	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	1137-12.001.10.301.1001.2118.3390.3
Termo Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	053/2015
Processo Licitatório	Pregão Presencial N.º 016/2015
Protocolo N.º	7159/2015
Data	06/04/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Objeto	Prestação de Serviço de telecomunicações para internet a Prefeitura de Telêmaco Borba
Valor	R\$ 103.982,52
Prazo de Execução	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	169-06.001.04.126.0401.2026.3390.39

PORTARIA N.º 3668

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos seguintes servidores:

Marciano Moleta – Presidente – Matrícula 10273
 Paulo Roberto Ehlert – Vice-Presidente – Matrícula 9738
 José Norberto Batista – Membro – Matrícula 21682
 Josemir Zanetti – Membro – Matrícula 9059
 Tiago Henrique Pereira – Membro – Matrícula 9062
 Luiz Tadeu Gomes Santos – Membro – Matrícula 10012
 Indiamara Lejanoski – Membro – Matrícula 10024
 Vilma Morais de Oliveira – Membro – Matrícula 8499

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - Receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

II - Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

III - Julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 3º São atribuições do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I – Assinar os editais de licitação;

II – Promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório;

III – Convocar as reuniões da comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando a matéria a ser apreciada;

IV – Presidir as Reuniões da Comissão, com direito ao voto de qualidade;

V – Encaminhar ao Chefe da Divisão de Licitações o resultado final do julgamento para homologação e/ou adjudicação, após o decurso de todos os prazos recursais;

VI – Assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão;

VII – Encaminhar ao Prefeito Municipal, para julgamento, os recursos interpostos devidamente instruídos, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

Art. 4º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I – Auxiliar o Presidente no exercício de suas atribuições, substituindo-o, em seus impedimentos e afastamentos legais;

II – Assinar as Atas referentes aos Trabalhos da Comissão;

III – Responsabilizar-se pela Secretaria da Comissão, pelos serviços de secretariado às reuniões da comissão e redação das respectivas atas, preparação dos mapas comparativos das propostas apresentadas pelos licitantes; e

IV – Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 5º A nomeação dos referidos membros da Comissão Permanente de Licitação, será pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 3362, de 08 de junho de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24082, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR DESERTO a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 50/2017–PMTB, Processo Licitatório nº 16981/2017, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia e revelação de fotos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24072, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o seguinte servidor:

I - ALDORI GAUDÊNCIO JUNIOR, matrícula nº 21.936, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE APRENDIZADO ESPORTIVO, na Seção de Aprendizado Esportivo, na Divisão de Esporte, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, a partir de 24/04/2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24081, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Municipal referente ao Programa Bolsa Agente de Cidadania dos Centros de Juventude, bem como nomear os membros para compor a referida comissão prevista no art. 5º, § 1º do Resolução 211 de 12 de setembro 2014, da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial do Paraná no dia 16 de setembro de 2014, nomeando os seguintes membros:

Representante do Centro da Juventude de Telêmaco Borba-PR

• EDINA FEITOSA

Representante do órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

• ADRIANA DE ARAUJO PROENÇA

Representante do CMDCA

• CLEVERSON SILVA DOS SANTOS

• RICARDO ASSIS DOS SANTOS

Art. 2º Os trabalhos dos integrantes da Comissão Municipal referente ao Programa Bolsa Agente de Cidadania dos Centros de Juventude serão prestados sem ônus aos cofres municipais, e serão considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 22612, de 03 de dezembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) WELITON FRANCO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 11025
- b) Pregão Presencial nº 40/2017
- c) Data da adjudicação: 27/04/2017
- d) Objeto: Aquisição de borracha granulada.

EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Borracha granulada granulos com partículas variáveis de 2 a 3 mm de borracha especial sem resíduos metálicos, para uso específico em campos de grama sintética.Sacos com 30 kg.	MRIBEIRO	240	SACA	R\$32,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.680,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 27 de abril de 2017

WELITON FRANCO
Pregoeiro



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*